

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
X	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 436/2017, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT) AO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária	603 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL
Função	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa	0024 QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto/Atividade	2429 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

3	FONTE DE RECURSO
X	500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO				
	Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
Impacto Orçamentário	-	4.000,00	24.535,20	1.073,76	29.608,96
Percentual			513,38%	4,20%	113,92

5	DECLARAÇÃO
	Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CUIABÁ 17/11/2025

ORDENADOR DE DESPESA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

29/09/2025 10:10:10
LEI Nº 436, de 23 de setembro de 2020